



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

ATO LEGISLATIVO Nº 038/2025

" DISPÕE SOBRE DE GOZO DE FÉRIAS, CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador *Arilson de Souza Magalhães*, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e no Regimento Interno.

- Considerando o interesse dos serviços públicos do Legislativo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º . Concede 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora *Fernanda Aparecida Batista*, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais, referente ao período de aquisição de 04 de Janeiro de 2024 a 04 de Janeiro de 2025.

Parágrafo—Único: O período de 20 (vinte) dias de gozo de férias é do dia 07 de Julho de 2026 a 26 de Julho de 2026, devendo retornar no dia 27 de Julho de 2026.

Art. 2º: Concede abono pecuniário de dez (10) dias, sendo no período de 26 de Junho de 2025 á 06 de Julho de 2024, conforme solicitação feita através de requerimento funcional, devidamente protocolado no setor de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, deferido pelo servidor ocupante da função e pela Presidência da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais.

2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, aos
25 de Junho do ano de dois mil vinte e
cinco(25.06.2025).

Arilson de Souza Magalhães

Vereador Presidente,